



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Indicação da Dotação		
Nº. 005/2017	Desp: 794	0502133920021.2.019000.3.3.90.39.23.00.00	FR:0
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL			
Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993; Lei nº. 8.883 de 08/06/1994; Lei nº. 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.			

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom
Data: 09/03/2017
Objeto: Contratação de show da dupla Mariana e Mateus para o dia 30 de abril, nas festividades comemorativas aos 53º aniversário do município.
Previsão legal: Lei 8.666/93, Art. 25 III.

Fornecedor: M & M EVENTOS LTDA - ME
Endereço: Rua Pedro Botelho de Rezende
CNPJ: 13.645.306/0001-47
Cidade: Londrina/PR

Resumo do objetivo: Contratação de show da dupla Mariana e Mateus para o dia 30 de abril, nas festividades comemorativas aos 53º aniversário do município.		Total com Imposto: Total R\$: 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais)
Termo Contratual	Cadastro de fornecedor	Condição de fornecimento: Imediato.
() Sem instrumento (X) Contrato	(X) Cadastrado () Não cadastrado	Forma de pagamento: À vista.

Justificativa de escolha do fornecedor: Por ser a empresa que detém a exclusividade com a dupla em questão para a data 30/04/2017.
Justificativa de aceitação de preço: O preço ofertado pela empresa se encontra em patamares justos e compatíveis com os praticados no mercado geral.

Análise da comissão de licitação: De Acordo, Em: 09/03/2017 <hr/> <p style="text-align: center;">Renan Cesar Deziró Presidente</p>	Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 09/03/2017 <hr/> <p style="text-align: center;">Rodrigo Beligni Assessor Jurídico</p>	Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 09/03/2017 <hr/> <p style="text-align: center;">Prefeito Municipal Ene Benedito Gonçalves</p>
--	---	--